

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 523 / 2020

Súmula: Solicita do Executivo informações se dentro do orçamento destinado a Infraestrutura, aprovado para o ano de 2019, consta a instalação de lâmpadas de LED no bairro Jardim São Carlos.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto ao Secretário de Planejamento Eurico Ramos para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) A instalação de lâmpadas de LED no bairro Jardim São Carlos consta dentro da previsão orçamentária?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



Existe uma tendência de troca das lâmpadas fluorescente e incandescente pela LED, pois é a melhor opção de iluminação para quem quer máxima qualidade de economia.

Abaixo algumas das vantagens na instalação de lâmpadas de LED na iluminação pública:

- Baixo consumo de energia
- Ecologicamente correta
- Não emite calor

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

- Não oferece risco de fogo, explosão ou eletrocussão

Já deu para perceber que as lâmpadas de LED possuem muitas vantagens,

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Janeiro de 2020.

